



MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
Secretaria Municipal de Finanças

TERMO DE REFERÊNCIA

SIGA Nº SEFIN-TPS-2026/00017

1. OBJETO

1.1. DEFINIÇÕES DO OBJETO

As definições do objeto consiste na contratação de empresa através de Inexigibilidade de licitação, que viabilize ferramenta de pesquisa e comparação de preços praticados pela Administração Pública, através de um sistema de busca baseado em resultados de licitações adjudicadas e/ou homologadas, nos termos da legislação vigente.

1.2. NATUREZA DO OBJETO

Serviço comum.

1.3. QUANTITATIVOS

Estima-se a contratação de 03 (três) senhas. O quantitativo justifica-se pela quantidade de compras realizadas através do Setor de Compras da Secretaria Municipal de Finanças.

1.4. REGISTRO DE PREÇO

Não é Registro de Preços. É uma Inexigibilidade de Licitação.

1.5. POSSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO

O contrato terá vigência de 12 meses, podendo ser prorrogado nos termos do artigo 106 e 107 da Lei nº 14.133/2021.

1.6. DESCRIÇÃO DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO

A empresa prestará suporte técnico ao usuário, pelo período de validade da licença, a contar da data de instalação do Software. A Contratada prestará a Contratante, treinamento aos servidores designados para operar o sistema, visando o regular funcionamento do “software” com a obtenção dos resultados para os quais foi desenvolvido, bem como disponibilizar versões e releases atualizados do software durante o período da contratação. A Contratada deverá fornecer a Contratante acesso ao “software” através de login e senha autenticada no site www.bancodeprecos.com.br.

Classif. documental

00.01.01.01



Assinado com senha por CLAITON MARCON e ELISIANE SCHENATO.
Documento Nº: 177569-7115 - consulta à autenticidade em
<https://siga.bentogoncalves.rs.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=177569-7115>



SEFINTPS202600017A

MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
Secretaria Municipal de Finanças

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

2.1. JUSTIFICATIVAS

O objetivo da licitação, portanto, é contratar a proposta mais vantajosa, primando pelos princípios da legalidade, impessoalidade, igualdade, moralidade e publicidade. Licitar é a regra. Entretanto, há aquisições e contratações que possuem caracterizações específicas tornando impossíveis e/ou inviáveis as licitações nos trâmites usuais, tendo em vista a impossibilidade de se estabelecer a concorrência entre licitantes.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

3.1. SOLUÇÃO

A solução como um todo consiste em disponibilizar acesso ao portal de pesquisa de preços (www.bancodeprecos.com.br) na internet mediante utilização de login e senha por cada conta contratada;

O acesso ao banco de dados e funcionalidades será por um prazo de 12 (doze) meses a partir do início da vigência do contrato, para o usuário cadastrado;

Durante todo o prazo de vigência do contrato, os usuários cadastrados terão acesso ao Banco de Dados de preços públicos válidos atualizados diariamente e todas as funcionalidades do sistema;

Durante o período de uso o usuário deverá ter direito a treinamento disponibilizado pela plataforma para melhor operação e conhecimento das possibilidades de usos e aplicações da ferramenta;

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. REQUISITOS PARA A EXECUÇÃO DO SERVIÇO

Permitir a seleção de filtros por: setorial; Catmat/Catser, cidade, região, estado, marca, nº pregão, itens sustentáveis, atas de registro de preços, por porte ME/EPP, por palavra-chave e preço, unidades de fornecimento, Uasg/órgão, modalidade, por período (dos últimos 30 dias até os últimos 10 anos); Possibilitar a importação de planilhas com diversos itens; Permitir realizar cotação diretamente com fornecedores para obtenção dos preços de mercado; Disponibilizar todos os preços ofertados e aceitos nas licitações das fontes disponíveis no sistema; Emitir relatórios com os preços selecionados, com a fonte de origem da pesquisa, PDF e EXCEL, com gráficos estatísticos, com Print Screen da ata do Comprasnet; com dados comerciais do fornecedor, com preço máximo e preço mínimo. O relatório ainda deve permitir a opção de personalização para inclusão do logotipo da instituição, dados dos servidores envolvidos, assinatura digital e emissão de código de QR CODE que comprove a autenticidade das informações apresentadas; Possibilitar a importação de planilhas com diversos itens; Possibilitar a importação de planilhas com diversos itens; Informar a justificativa de qual método matemático foi aplicado na pesquisa dos preços. Consultar atas de registro de preços e intenções de registro de preços.

4.2. QUALIFICAÇÕES TÉCNICAS



MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
Secretaria Municipal de Finanças

A empresa deverá apresentar Atestado de Capacidade Técnica em nome da empresa, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, de que executou, satisfatoriamente, serviços compatíveis com o objeto da Licitação.

4.2.1. ATESTADOS DE CAPACIDADE TÉCNICO-PROFISSIONAL

Não será exigido.

4.2.2. ATESTADOS DE CAPACIDADE TÉCNICO-OPERACIONAL

Não será exigido.

4.2.3. PESSOAL TÉCNICO DISPONÍVEL

A contratada deverá disponibilizar suporte técnico e treinamento aos servidores designados para operar o sistema, visando o regular funcionamento do "software" com a obtenção dos resultados para quais foi desenvolvido.

4.3. SUB-CONTRATAÇÃO PARCIAL DO OBJETO

Não será permitido a subcontratação.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

5.1. INÍCIO DA EXECUÇÃO DO SERVIÇO

As assinaturas que viabilizam o acesso a ferramenta deverão estar disponíveis em até 03 (três) dias úteis após assinatura do contrato.

5.2. LOCAL DE EXECUÇÃO DO SERVIÇO

Secretaria Municipal de Finanças

5.3. UNIDADE RESPONSÁVEL

Setor de Compras da Secretaria Municipal de Finanças.

6. GESTÃO DO CONTRATO

6.1. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

A gestão do contrato dar-se-á através do acesso à ferramenta eletrônica que disponibilize, durante todo o período do contrato, a captação dos preços identificados na base de dados, conforme requisitos mínimos acima delineados.

6.2. FISCAL DO CONTRATO OU SERVIDOR RESPONSÁVEL

Ficará a cargo da fiscalização do Contrato o servidor Claiton Marcon.

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO



MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
Secretaria Municipal de Finanças

7.1. FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, , contados a partir da data de apresentação da Nota Fiscal devidamente atestada e do aceite da Administração, de acordo com as normas de execução orçamentária e financeira.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

8.1. FORMA DE JULGAMENTO

A forma de julgamento será por item, aquisição única pelo menor valor negociado.

8.2. ADJUDICAÇÕES DO OBJETO

A adjudicação será por item.

9. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

9.1. MODELO UTILIZADO PARA DESCRIÇÃO DOS PREÇOS

Por tratar-se de renovação de contrato e assinatura o preço foi definido através de negociação com a empresa já contratada que ficou estabelecido o mesmo valor por licença igual ao ano anterior.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Referência: Dotação: 361

Órgão: 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Unidade: 001 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

11. ESPECIFICAÇÃO DA GARANTIA

11.1. GARANTIA DO OBJETO

A garantia e responsabilidades da Contratada quanto ao desempenho do objeto restringem-se à sua compatibilidade com os dados constantes da documentação que o acompanha.

12. GESTÃO

12.1. SECRETARIA / ÓRGÃO / RESPONSÁVEL

Secretaria Municipal de Finanças



MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
Secretaria Municipal de Finanças

Bento Gonçalves, 24 de fevereiro de 2026.

- assinado eletronicamente -

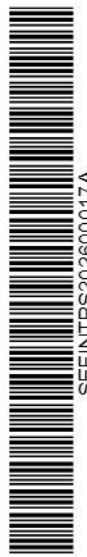
Claiton Marcon
Agente Tributário

- assinado eletronicamente -

Elisiane Schenato
Secretário Municipal



Assinado com senha por CLAITON MARCON e ELISIANE SCHENATO.
Documento Nº: 177569-7115 - consulta à autenticidade em
<https://siga.bentogoncalves.rs.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=177569-7115>



SEFINTPS202600017A